

Lei numero 908

Doa terreno no Cemitério Municipal
e dá outras providências.

A câmara Municipal de Ouro Fino de
creta e o Prefeito Municipal san
ciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado ao funcionário Municipal, Se
nhor José Benedito do Couto, um terreno
localizado na quadra 08, linha 04, sepul
tura 04, no Cemitério Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, es
ta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ou
ro Fino, 21 de agosto de 1974



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.



José Antonio de Lemos Junior
Secretário da Prefeitura